



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES - AFC CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA - UFPR

1 INTRODUÇÃO

Este regulamento dispõe sobre as Atividades Formativas Complementares de modo a atender o princípio da flexibilização curricular descrito na lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Diretrizes Curriculares.

As Diretrizes Nacionais dos Cursos de Engenharia (RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002) apresentam em seu artigo 5º, § 2º a necessidade de estabelecer as atividades complementares e que são qualificadas e definidas como Atividades Formativas no artigo 4º da Resolução Nº 70/04 do CEPE da UFPR.

2 CARACTERIZAÇÃO

As Atividades Formativas são constituídas de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo do Curso, objetivando a sua flexibilização.

No Curso de Engenharia Industrial Madeireira – CEIM todos os acadêmicos deverão obrigatoriamente participar de Atividades Formativas Complementares – AFC totalizando 195 horas, conforme normatização e orientação da Coordenação do Curso de Engenharia Industrial Madeireira – CCEIM e Comissão Orientadora de Estágios do Curso – COE-EIM.

A integralização curricular ocorrerá mediante ao lançamento dos créditos no histórico escolar junto às disciplinas AAC006, AAC028, AAC029, AAC030 e AAC031 necessárias para colar grau e concluir o curso.

As Atividades Formativas Complementares serão obrigatoriamente realizadas no decorrer do curso de graduação.

As disciplinas referentes as Atividades Formativas Complementares deverão ser cumpridas preferencialmente respeitando a seguinte ordem: AAC006 - 2. Período, AAC028 - 4. Período, AAC029 - 6. Período, AAC030 - 8. Período e AAC031 - 9. Período, conforme currículo vigente.

O acadêmico poderá validar mais de uma disciplina ATF referente as Atividades Formativas Complementares em um mesmo semestre letivo.

De acordo com a resolução CEPE 70/04 da UFPR, são consideradas atividades formativas:

- I. Disciplinas eletivas;
- II. Estágios não obrigatórios;
- III. Atividades de monitoria;
- IV. Atividades de pesquisa;
- V. Atividades de extensão;
- VI. Atividades de representação acadêmica;
- VII. Atividades culturais;
- VIII. Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;
- IX. Participação em Programa Especial de Treinamento (PET);
- X. Participação em projetos ligados à licenciatura;
- XI. Participação em oficinas didáticas;
- XII. Participação em programas de voluntariado;
- XIII. Participação em programas e projetos institucionais e
- XIV. Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR.

3 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

As etapas de desenvolvimento das Atividades Formativas Complementares são de responsabilidade das seguintes instâncias:

I. Do Acadêmico - Compete ao acadêmico seguir todas as orientações disponíveis neste regulamento.

II. Do Comitê de Orientação de Estágios do Curso de Engenharia Industrial Madeireira - COE-EIM - Compete ao COE-EIM orientar os acadêmicos na escolha das Atividades Formativas Complementares, reunir-se semestralmente de forma ordinária para homologação e efetivação dos créditos das horas aos acadêmicos, resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste regulamento, bem como, realizar avaliações e propor alterações neste regulamento para os próximos semestres letivos caso necessário, submetendo-as à aprovação do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

III. Do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira - Compete ao Colegiado de Curso aprovar as mudanças no regulamento de Atividades Formativas Complementares, encaminhadas pelo Comitê de Orientação de Estágios do Curso de Engenharia Industrial Madeireira - COE-EIM e apreciar, em última instância, os recursos apresentados pelos acadêmicos às homologações do Comitê de Orientação de Estágios do Curso de Engenharia Industrial Madeireira - COE-EIM.

O Comitê de Orientação de Estágios do Curso de Engenharia Industrial Madeireira - COE-EIM será composta pelo Vice Coordenador do Curso (Presidente), dois Docentes designados pela Coordenação do Curso e um representante discente, designado pela representação estudantil (CAEIM). Na composição de cada nova comissão será obrigatória a permanência de um dos membros anteriores.



4 PROCESSO DE VALIDAÇÃO

A validação das Atividades Formativas Complementares será feita com base na análise do formulário de Atividades Formativas Complementares do Curso (ANEXO 1).

O acadêmico deverá utilizar tantas folhas quanto necessárias para relacionar suas atividades.

O acadêmico deverá fazer cópias dos documentos que comprovem sua participação nos eventos como: certificados, declarações, históricos, entre outros, e sempre que possível que estes documentos contenham as horas de participação.

O acadêmico deverá anexar as cópias de seus comprovantes à Ficha (em ordem sequencial da listagem e com as respectivas páginas numeradas para a conferência).

Os documentos deverão ser entregues na secretaria da COE-EIM – Comissão Orientadora de Estágios do Curso dentro do período que será divulgado semestralmente em calendário próprio disposto em edital elaborado pela Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Engenharia Industrial Madeireira.

A efetivação destas atividades em créditos de horas em atividades formativas, obedecerá a Tabela de Créditos de Horas em Atividades Formativas Complementares (Anexo 2) deste regulamento.

Será considerado aprovado o acadêmico que comprovar a carga horária de:

- 30 horas junto à disciplina AAC006;
- 30 horas junto à disciplina AAC028;
- 45 horas junto à disciplina AAC029;
- 45 horas junto à disciplina AAC030 e
- 45 horas junto à disciplina AAC031.

Após análise a Comissão Orientadora de Estágios do Curso divulgará o resultado em edital contendo as horas validadas.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais recursos deverão ser protocolados em até 5 dias úteis junto a Secretária da Comissão Orientadora de Estágios do Curso.

Das decisões do Comitê Orientador de Estágios – COE-EIM que ativas caberá recurso, em última instância, ao Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira da Universidade Federal do Paraná.

O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, sendo revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14 de junho de 2016.

Prof. Alan Sulato de Andrade
Presidente da Comissão Orientadora de Estágios
Curso de Engenharia Industrial Madeireira



ANEXO 2 - TABELA DE CRÉDITOS DE HORAS EM ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ATIVIDADE	CRÉDITOS EM HORAS
(EN)	ENSINO	
E1	Disciplinas eletivas da UFPR	Até 30h/Disciplina
E2	Estágios não obrigatórios - interno a UFPR	Até 30 horas/Sem.
E3	Estágios não obrigatórios - externo a UFPR	Até 40 horas/Sem.
E4	Participação em programa de monitoria	15h/Disciplina
E5	Cursos e atividades afins em eventos relacionados com o Curso	Até 30h/Curso
E6	Organização de eventos acadêmicos relacionados com o Curso	Até 30h/evento
E7	Programas de mobilidade acadêmica – nacionais	40/participação
E8	Programas de mobilidade acadêmica – internacionais	80/participação
E9	Participação em defesas de Trabalho de Conclusão de Curso	1h/participação
E10	Participação em palestra como ouvinte	1h/participação
(PE)	PESQUISA	
P1	Trabalho apresentado em congresso (Primeiro autor)	15h/Trabalho
P2	Trabalho apresentado em congresso (Co-autor)	5h/Trabalho
P3	Publicação de resumo científico - (Primeiro autor)	10h/Resumo
P4	Publicação de resumo científico - (Co-autor)	5h/Resumo
P5	Publicação de artigo científico - Completo (Primeiro autor)	40h/Artigo
P6	Publicação de artigo científico - Completo (Co-autor)	20h/Artigo
P7	Participação em seminários, congressos, simpósios relacionados com o Curso	5h/Evento
P8	Participação em projetos IC registrado na PRPPG	30h/semestre
P9	Participação em programa PET	30h/semestre
P10	Participação em programa de Voluntariado Acadêmico registrado na PRPPG	20h/semestre
P11	Organização de eventos científicos relacionados com o Curso	20h/evento
P12	Participação em defesas de Dissertação de Mestrado	2h/participação
P13	Participação em defesas de Tese de Doutorado	2h/participação
(EX)	EXTENSÃO	
EX1	Organização de eventos de extensão relacionados com o Curso	20h/evento
EX2	Participação nas feiras de cursos e profissões da UFPR	15h/feira
EX3	Participação em projetos de extensão registrados na PROEC	30h/semestre
EX4	Apresentação de palestras, cursos e oficinas na comunidade	Até 15h/Atividade
EX5	Participação em audiências e consultas públicas	Até 5h/Atividade
EX6	Representação em conselhos administrativos externos	Até 10h/semestre
(GU)	GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
GU1	Diretoria do centro acadêmico	20h/semestre
GU2	Representação de turma	5h/semestre
GU3	Representação na plenária e/ou colegiado	5h/semestre
GU4	Representação em instâncias superiores	10h/semestre
GU5	Diretoria de Empresa Júnior reconhecida pela UFPR	20h/semestre
GU6	Participação como mesário em eleições universitárias	3h/eleição
(SC)	SÓCIO-CULTURAIS	
SC1	Organização eventos culturais	Até 10h/evento
SC2	Participação em cursos de línguas estrangeiras	20h/curso
SC3	Participação de feiras e eventos técnicos relacionados com o Curso	2h/evento
SC4	Participação como mesário em eleições públicas	5h/eleição
SC5	Participação de eventos culturais	2h/evento
SC6	Doação voluntária de sangue devidamente comprovada	2h/doação
SC7	Diretoria de associação atlética reconhecida pela UFPR	5h/semestre
(TP)	TÉCNICO-PROFISSIONAIS	
TP1	Realização de Trabalhos Técnicos de Consultoria relacionados com o Curso	Até 10h/Atividade
TP2	Vínculo Empregatício em Empresa/Instituição relacionado com o Curso	20h/semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

FICHA DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES - AFC CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA - UFPR

NOME DO ACADÊMICO:

GRR:

TIPO DE EVENTO:

- () DEFESA DE TCC,
() DEFESA DE DISSERTAÇÃO,
() DEFESA DE TESE,
() PALESTRA,
() SEMINÁRIO OU SIMILAR,
() OUTRO EVENTO. (ESPECIFICAR): _____

RESPONSÁVEL OU ORGANIZADOR DO EVENTO:

TÍTULO DO EVENTO:

DESCRIÇÃO DO EVENTO E/OU TEMAS ABORDADOS:

LOCAL DO EVENTO: _____ DATA DO EVENTO: ____ / ____ / ____

VISTO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO